



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 128/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **promoção do trabalho de arte urbana dos grafiteiros, através de incentivo à grafiteagem em espaços públicos, incluindo temas de relevância coletiva.**

JUSTIFICATIVA

O grafite é uma forma de arte urbana que se caracteriza pela criação de desenhos em espaços públicos; como paredes, edifícios e viadutos. Mais do que uma expressão estética, essa manifestação artística é amplamente utilizada como ferramenta de crítica social e intervenção na paisagem urbana, contribuindo para a democratização dos espaços públicos.

A utilização do grafite em áreas urbanas permite a transmissão de mensagens com temáticas políticas, sociais, culturais e humanitárias, além de valorizar a arte como instrumento de inclusão. Essa prática, além de enriquecer a identidade visual das cidades, pode servir como um meio de transformação para jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo-lhes conhecimento artístico e até mesmo uma oportunidade profissional. O crescimento dessa manifestação no Brasil tem colocado o país entre os grandes expoentes mundiais da arte urbana.

Este vereador sugere que os temas abordados nas intervenções artísticas incluam questões educativas e de conscientização social, como o combate à dengue e os riscos do uso do cerol, sustentabilidade e crise climática, saúde mental e bem-estar. Essas são pautas essenciais que demandam ações contínuas para a sensibilização da população.

Desse modo, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de março de 2025.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO - Dr. Lucas
Vereador

